

ACTA N° 25

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29-05-2002

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Ker', 'Luis', and 'Miguel']

Aos vinte e nove dias do mês de Maio do ano dois mil e dois, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.^a Lusitana Maria Galdes da Fonseca, Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues, Dr.^a Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

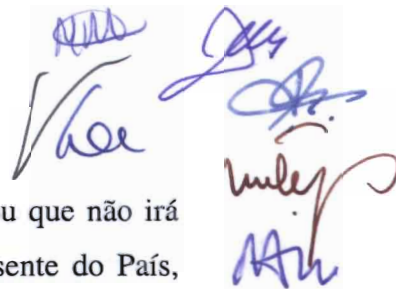
FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Eng.º Ângelo Pereira Pires.

Pelas 14.30 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 23.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 28 de Maio, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – um milhão quatrocentos e dezassete mil quatrocentos e oitenta e um euros e catorze cêntimos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – quatrocentos e oitenta e oito mil vinte e um euros e seis cêntimos; Receita do dia em operações orçamentais – quinhentos e vinte e cinco mil duzentos e noventa e um euros e oitenta e cinco cêntimos; Receita do dia em operações de tesouraria – três mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e vinte e três cêntimos; Despesa do dia em operações orçamentais – noventa e quatro mil cento e noventa e sete euros e trinta e um cêntimos; Despesa do dia em operações de tesouraria – quinhentos e quarenta euros e vinte e oito cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – um milhão oitocentos e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – quatrocentos e noventa mil novecentos e trinta e seis euros e um cêntimo.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



VEREADOR DR. CAPÃO FILIPE: - O Sr. Vereador informou que não irá estar presente na próxima reunião do Executivo, por se encontrar ausente do País, pelo que será substituído pelo Dr. Jorge Manuel Greno.

VEREADOR DR. JOAQUIM MARQUES: - O Sr. Vereador solicitou esclarecimentos relativamente à situação ocorrida com o empreiteiro responsável pela obra da *Escola Primária de Aradas*, o qual interrompeu os trabalhos, segundo ele, porque a Câmara Municipal de Aveiro não efectuou o pagamento.

- De seguida, focou uma vez mais a questão do *atravessamento da 109*, tendo chamado a atenção para o trágico acidente ocorrido na semana passada, que vitimou uma senhora, residente em Santa Joana e que veio reforçar o descontentamento generalizado da população das freguesias de Esgueira e Santa Joana. Mais referiu que corre o boato que a população se prepara para provocar o corte da via, com o intuito de tentarem resolver esta situação de uma vez por todas, porque quando há promessas, há promessas, mas em concreto quem vive as dificuldades no dia a dia, continua a ter que as viver e não as resolve com promessas.

- Por último, o Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques referiu o caso do *Sport Clube do Beira-Mar*, dado que ficou com a ideia de que se estaria a cortar o subsídio em 50 %, porquanto na realidade se acabaria por estar a aumentar ainda mais o subsídio em relação aos anos transactos, dado que teve conhecimento que a Câmara assinou um protocolo com o Beira-Mar e assumiu o compromisso de fazer a nova sede do Clube. Mais referiu que gostaria de saber se isto corresponde ou não à realidade, e se corresponde, gostaria de saber que tipo de protocolo é que foi realizado, e se de facto é a Câmara Municipal de Aveiro que irá suportar os custos inerentes à sede do Beira-Mar.

Quanto ao ocorrido com a Escola de Aradas, o Sr. Presidente disse que também ficara surpreendido, dado ter havido duas reuniões com as escolas, os pais e o empreiteiro, no sentido de que todas as obras se concluíssem rapidamente e o empreiteiro não só não fez, como também andou a instigar as pessoas para que

tomassem a atitude que tomaram. Mais informou que solicitou ao Vereador Eduardo Feio que enviase alguém dos Serviços Urbanos para remover todo o material e corrigir todas as situações que pudessem constituir perigosidade, uma vez que o empreiteiro abandonou a obra deixando pregos à vista, materiais de construção, buracos, etc., e pediu também para se verificar o montante da dívida para com o mesmo. Mais informou que a obra em questão deverá ultrapassar em muito pouco os mil contos, cujas facturas nem sequer estavam vencidas, pelo que apelou a todo o Executivo que avaliasse a atitude de total irresponsabilidade que foi tomada pelo empreiteiro e a gravidade da mesma. Mais referiu que se o empreiteiro tivesse colocado as coisas com mais clareza, apesar de considerar que é uma forma de chantagem, dado as facturas ainda não terem vencido os 90 dias, a Câmara teria procedido de imediato ao pagamento para que as obras se pudessem concluir rapidamente. Por último, referiu que nada justifica a atitude tomada pelo empreiteiro, que agiu de má fé, não podendo ser imputada à Câmara Municipal de Aveiro qualquer culpa neste processo.

Também o Sr. Vereador Dr. Manuel Ferreira Rodrigues disse que o empreiteiro resolveu promover-se e dar-se a conhecer publicamente e acusar a Câmara de não cumprimento das suas obrigações. Mais disse, que as facturas são de Março e Maio, estando paradas as obras das duas escolas que visitou, há 2,5 meses e 3,5 meses, respectivamente, pelo que o empreiteiro não merece qualquer confiança.

Face a este esclarecimento, o Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques disse que a presente situação é a prova mais do que evidente que os serviços camarários não estão a fazer a fiscalização das obras, sublinhando que se a fiscalização tivesse actuado em tempo útil ter-se-ia evitado dissabores e custos acrescidos.

Em relação à 109, o Sr. Presidente disse ser solidário com a população e informou que o assunto vai ser objecto de estudo do ponto de vista viário dos circuitos de peões.

Quanto ao Beira-Mar, o Sr. Presidente esclareceu que o acordo que foi celebrado previa a permuta de um prédio localizado na Avenida, cabendo à Câmara Municipal de Aveiro a cedência do terreno necessário à construção da respectiva Sede.

4 






CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO - QUINTA PEDAGÓGICA: -

Presente um requerimento apresentado pela Quinta Pedagógica a solicitar apoio logístico para a limpeza das ruas da aldeia de Vilarinho, a levar a efeito pela Quinta Pedagógica e pela Junta de Freguesia de Cacia, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio que autorizou a cedência de 30 sacos de lixo, cujos custos se estimam em € 5,10, no âmbito da campanha de sensibilização ambiental onde o lema é “Lixo no Chão, Não”.

TAXAS E LICENÇAS - ISENÇÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Manuel Ferreira Rodrigues, que autorizou a cedência do palco do Rossio para o próximo dia 1 de Junho, à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, com vista à realização de um espectáculo a levar a efeito pelos alunos da Escola Dominical, no âmbito do Dia Mundial da Criança.

Mais foi deliberado, por unanimidade, isentar a Igreja acima mencionada do pagamento das respectivas taxas de ocupação de espaço.

AGROVOUGA: - Por proposta do Sr. Vereador Domingos Cerqueira, foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas de ocupação de terrado na Agrovouga, as Instituições de Solidariedade Social e de Interesse Público.

- O Sr. Vereador deu ainda conhecimento que as despesas previstas com a realização dos concursos de bovinos e equinos, integrados na Agrovouga, deverão atingir o montante de € 141.150,00.

A propósito, o Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques perguntou porque razão não se contactavam algumas empresas, nomeadamente de rações, para patrocinarem o certame, sugestão que foi bem acolhida pelo Executivo.

EMPREITADA DE “DEMOLIÇÃO DA ANTIGA PONTE DA RATA SOBRE O RIO ÁGUEDA”: - A Câmara tendo tomado conhecimento da necessidade de se proceder à limpeza e regularização do leito do rio, por força da adjudicação da empreitada em epígrafe, por parte do Instituto da Água, deliberou, por unanimidade, solicitar àquela Entidade que se reavaliem todas as possibilidades

técnicas de se preservar a memória do que resta da Ponte da Rata, sem prejuízo da existência de riscos para as populações em situação de cheias.

Mais foi deliberado que, não sendo viável esta possibilidade, os materiais que vierem a ser retirados da ponte, sejam entregues à Junta de Freguesia de Eirol, no local que ela própria designar.

VOTOS DE CONGRATULAÇÃO: A Sr. Vereadora Dr.^a Marília deu conhecimento, que dois alunos pertencentes à Secção de Danças de Salão da Sociedade Recreio Artístico de Aveiro, se sagraram campeões nacionais de Danças Latinas e Modernas, na categoria de Juniores, aquando da realização do VI Campeonato Nacional de Danças de Salão, que teve lugar em Oeiras.

- A Sr. Vereadora Dr. Marília deu ainda conhecimento, que a Secção Náutica do Clube dos Galitos participou na Regata Internacional de Gent, na Bélgica, onde conquistou duas medalhas, de ouro e prata, nas modalidades de Shell de 8 e de Skiff, respectivamente.

- Mais informou, que a Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima, de Esgueira, foi premiada com o 2.º prémio no 13.º Concurso Europeu para Jovens Investigadores na Área do Ambiente.

Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado exarar em acta um voto de congratulação a cada uma das referidas Instituições.

PUBLICIDADE: - Presente um offício enviado pela AUTO VARIANTE, LDA., datado de 16 do corrente, a solicitar autorização para colocação de publicidade alusiva ao lançamento do novo Ford Fiesta, que irá decorrer entre o dia 30 do corrente mês e o próximo dia 8 de Junho, na vela de um moliceiro, que pretendem ancorar em frente ao edifício Rota da Luz.

Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica da DAUA-ME.02.05.24, indeferir, uma vez que existem suportes publicitários para o efeito, concessionados por esta Câmara Municipal.

OBRAS EMBARGADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, o qual aqui se dá por integralmente reproduzido, que determinou a posse administrativa da obra pertencente à Firma Daniel de Jesus Loureiro, Lda., no próximo dia 31 de Maio, sita na Rua N.ª Sr.ª da Vitória, em Vilar, freguesia da Glória, a que corresponde o processo de obras n.º 334/95.

DIA MUNDIAL DO AMBIENTE: - Presente a informação técnica n.º 67/02, prestada pela Divisão de Ambiente, a dar nota que a ERSUC, S.A., pretende levar a efeito uma iniciativa de carácter pedagógico, com o objectivo de sensibilizar as crianças e jovens para a problemática da recolha selectiva dos resíduos sólidos urbanos, usando como suporte a "Casa do Ambiente", que estará instalada no Rossio, nos próximos dias 3 a 7 de Junho. Foi deliberado, por unanimidade, apoiar o evento em questão mediante a cedência de transporte às escolas que irão participar na iniciativa, de acordo com o quadro anexo à referida informação, prevendo-se uma estimativa de custos no valor de € 500.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PAVILHÃO MULTIUSOS: - O Sr. Presidente deu conhecimento da intenção de se formalizar um protocolo entre a Câmara Municipal de Aveiro, a Edifer e a Net Arenas, com vista à construção de um Pavilhão Multiusos na cidade, tendo sublinhado que o Grupo em questão tem já a responsabilidade de construção do Multiusos do Futebol Clube do Porto, no contexto de remodelação do Plano das Antas e do novo Estádio, em Coimbra, no contexto de remodelação da nova Estação, e também em Oeiras.

Mais informou que através da outorga deste protocolo, ficará acordada a constituição de uma sociedade em que a Câmara entra com o terreno necessário à respectiva construção, por meio de entrada em espécie no capital social da sociedade promotora, ficando esta com a responsabilidade de construir e gerir o equipamento.

De seguida passou-se à apresentação do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo grupo promotor.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe fez a seguinte intervenção: *“Estamos de acordo com a proposta apresentada para a futura “Arena de Aveiro”. Já anteriormente, então em sede de Assembleia Municipal, tínhamos aconselhado porque não o envolvimento de diferentes parcerias, designadamente privadas, e que de maneira realista viabilizassem a construção de um Pavilhão Multiusos de Aveiro, em vez de projectos virtuais e sem previsão de financiamento, e hoje o tempo veio dar-nos razão. Agora, com esta proposta, a sua concretização deve ser encarada como prioritária (ideal até 2004) e insere-se numa política que sempre defendemos, a de dotar Aveiro com grandes Equipamentos para grandes acontecimentos nacionais e internacionais que a afirmem em definitivo como a capital regional, designadamente na área de Comércio e Serviços (lúdica, cultural, desportiva, de congressos e turística). Tal como anteriormente, voltamos no entanto a questionar a sua localização, no alto da Forca, junto ao Centro da cidade (e em relação a estes terrenos ainda subsistirão questões litigiosas pendentes de utilização para outros fins que não estes ou não?) quando pensamos que deveria no mínimo ser ponderado e analisado (sob proposta à empresa responsável) a sua deslocalização para o Parque Desportivo de Aveiro, integrando em sinergia com uma verdadeira Cidade Desportiva Olímpica a nascer nesse local, dotado já de parques de estacionamento e outros equipamentos de uso comum e complementares uns em relação aos outros. Outra questão que julgamos oportuna é a de o projecto de arquitectura do Pavilhão Multiusos anteriormente aprovado, que teve custos para o erário municipal, poder ou não ser adaptado a este projecto ou “vai para o lixo?” O acautelamento devido no futuro protocolo dos interesses públicos municipais ao serviço da acção desportiva e cultural constitui também uma nossa preocupação.”*

AQUISIÇÃO DE UM FERRY-BOAT: - O Sr. Presidente deu conhecimento que a Sociedade Douro Azul – Sociedade Marítimo-Turística, Lda., proprietária do ferry-boat “Cidade de Penafiel”, um dos que assegurou a travessia entre Castelo de Paiva e Entre-os-Rios, após a queda da ponte Hintze Ribeiro, está disponível para efectuar a venda da referida embarcação, pelo valor de 423.978,00€, o que considera ser uma boa oportunidade de negócio, já que a aquisição de um ferry boat novo importará em duas a três vezes mais.

Mais referiu que a embarcação tem capacidade para transportar 120 passageiros e 24 automóveis e fará a ligação entre Aveiro e S. Jacinto em cerca de 8

minutos. Outra das vantagens é o facto de poder começar já a operar, uma vez que os estudos de navegabilidade e de adaptação à Ria, concluíram que a embarcação não só é perfeitamente adaptável, como tem determinadas características que o ferry-boat a concurso não tem, sendo apenas necessário que a Autarquia e a Administração do Porto de Aveiro se entendam quanto à localização dos cais de atracagem.

A propósito, o Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques perguntou se foi feito algum contacto, ou há alguma participação ou colaboração por parte do Município de Ílhavo, uma vez que o ferry-boat vai operar entre o concelho de Aveiro e o concelho de Ílhavo, ou seja, ele vai servir Aveiro na área geográfica de S. Jacinto e Ílhavo na área geográfica do Forte da Barra, ao que o Sr. Presidente disse não ter havido nenhum contacto, porque partiu do princípio que todos os espaços que possam vir a servir de embarque e desembarque, estão na jurisdição do Porto de Aveiro, portanto em que as competências municipais são nulas, no entanto, disse que irá fazer esse contacto junto do Presidente da Câmara de Ílhavo para saber da sua disponibilidade.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe fez a seguinte declaração: *“Fomos dos que oportunamente, em Reunião anterior, mencionámos a hipótese da adaptação dos “ferry” de Castelo de Paiva como solução prática imediata e a menor custo (atendendo à realidade financeira actual) para a questão de S. Jacinto (mais do que simples estudos de pontes, gerador de expectativas, mas depois tudo como dantes...). Ficamos satisfeitos que os estudos de viabilidade técnicas e de navegabilidade tenham sido positivos e poder-se assim fazer História para o nosso Concelho, através de uma ligação de escassos minutos, nunca antes viabilizada. A propósito apela-se à simultaneidade da resolução dos cais de acostagem, designadamente à Administração do Porto de Aveiro, porque mal iria se termos, uma vez adquirido, um “ferry” parado, por falta de condições de atracagem. Uma última menção à necessidade de uma exacta peritagem, pelo facto de ser em 2ª mão e a não inviabilização de outras soluções de futuro quando a situação financeira da Câmara for mais saudável, em relação com o concurso de adjudicação pendente (e conforme referido, em estudo a solução para este caso).”*

Saiu da sala o Sr. Vereador Eduardo Feio

L
424

Dias
Celi
Unky
Ahn

PLANO DE PORMENOR DO CENTRO - INDEMNIZAÇÃO
DEVIDA À SOCIEDADE “IRMÃOS PAULA DIAS, LIMITADA”: - O

Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação tomada na reunião de 12 de Julho do ano findo, relativa ao assunto em epígrafe e que é do seguinte teor: *“Pelo Sr. Presidente foi apresentada uma proposta de alienação das áreas de terreno que corresponderão aos lotes números doze (12), vinte e um (21) e vinte e dois (22) do Sector três (III), equivalente, no total, a pouco menos de uma terça parte da área de construção que no “Plano de Pormenor do Centro” está prevista para os terrenos pertencentes àquela sociedade; a formalização desta alienação só ocorrerá após aprovação do referido Plano pela Câmara e Assembleia Municipais e depois de, em consequência, os referidos lotes estarem autonomizados e, como tal, inscritos na matriz e no registo predial. Mais salientou que subjacente a esta proposta está a necessidade de indemnizar os sócios da “Irmãos Paula Dias, Limitada” pela alteração do destino dos terrenos que alienaram à Câmara Municipal de Aveiro por escritura de vinte e sete (27) dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Efectivamente, nessa escritura constava uma cláusula que foi determinante para a fixação do preço, nos termos da qual “os terrenos recebidos pela Câmara Municipal de Aveiro ficam reservados exclusivamente para zona de feira industrial e outras instalações e actividades de serviço público.” Implicando a aprovação do Plano de Pormenor do Centro, a utilização dos terrenos em causa para fins não públicos e, designadamente, para construção de blocos habitacionais, impunha-se por razões de boa fé e cumprimento do contrato a atribuição de uma indemnização correspondente à diferença entre o preço inicialmente acordado e a nova valorização dos terrenos que a inserção daquela cláusula na escritura de 1983, justamente visou salvaguardar. Acresce que, já em 1994, sob a Presidência do Sr. Dr. Girão Pereira e perante a parcial afectação de um terreno também vendido à CMA pela família Paula Dias na mesma zona, não a uso público mas a construção habitacional privada, a cláusula em questão serviu de base a uma indemnização correctiva do preço, indemnização esta que foi fixada em 1/3 da área de construção prevista. Neste quadro, considerando que assistem à Família Paula Dias direitos inequivocamente titulados por escritura pública outorgada com a Câmara Municipal de Aveiro, e após negociações havidas entre as duas partes relativas à fixação do valor devido para a satisfação daqueles direitos, foi possível chegar a um acordo. Este acordo retoma aproximadamente o critério de 1/3 da área de construção prevista para os terrenos*

em causa - já seguido em 1994 – e consubstancia-se na futura alienação, por parte da Câmara Municipal de Aveiro à família Paula Dias, dos lotes acima referidos (12, 21 e 22) com a área de construção neles aprovada pela Câmara, e tal como vierem a ser instituídos após aprovação final do Plano de Pormenor. Este acordo implica, naturalmente, a renúncia à cláusula em causa e aparece melhor explicitado na minuta que se anexa a esta proposta. Enfim, porque a esta alienação tem que ser atribuído um valor - ainda que o valor real sempre dependa do mercado – recorreu-se ao preço base por m2 da última hasta pública na área do Plano de Pormenor do Centro (50c./m2), pelo que o valor global atribuído aos lotes em questão é de 807.375 mil contos.”

Nos termos da alínea i) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deverá a presente deliberação ser submetida à Assembleia Municipal, acompanhada da documentação respectiva.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe apresentou a seguinte declaração de voto: *“O simples agendar deste ponto ao novo Executivo e a documentação a nós entregue, demonstra que se teve em linha de conta, atendeu-se e estudou-se as pertinentes observações feitas pelo órgão de excelência que constitui a Assembleia Municipal. Emitimos então parecer favorável, porfiando a esta mesma Assembleia se considera respondido, entre outras questões, as com mais relevo: o montante correspondeu a um bom acordo; a valorização está adequada ao actual PP do Centro e o aspecto jurídico da cláusula de rescisão é inequívoco.”*

O Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques apresentou também a seguinte declaração: *“Atendendo à documentação presente, aceito como sendo um acordo vantajoso para a Câmara, não deixando de salientar que de facto o erro se cometeu no início deste processo, mas provavelmente, à luz do conhecimento da altura, foi uma decisão acertada, hoje nós constatamos que não terá sido.”*

Entrou de novo na sala o Sr. Vereador Eduardo Feio

REALIZAÇÃO DE UM FILME PROMOCIONAL DE AVEIRO: -

Foi presente o processo de concurso para a realização do filme em epígrafe, aberto por despacho do Sr. Presidente de 5 de Maio, corrente, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelos serviços municipais

competentes, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma CONSCIENTE – PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E MULTIMÉDIA, LDA., pelo montante de vinte mil euros, acrescido de IVA.

O Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques fez a seguinte intervenção: “São 20.000 euros que eventualmente a Câmara Municipal de Aveiro não teria que suportar se, atempadamente, (e mesmo nesta circunstância acho que ainda é possível um convite), se tivesse feito o contacto a meia dúzia de entidades, de empresas, de associações do nosso concelho, que certamente se disponibilizariam para poderem compartilhar este custo em troca de, no final do filme promocional, aparecerem os seus logotipos. Isto é, em termos gerais, dedutível, traz vantagens para as empresas, e se o Sr. Presidente dirigir aos administradores de empresas uma carta, eles ficarão certamente sensibilizados e sensíveis para este tipo de coisas, pode ser que na primeira falhe, mas à segunda sempre sai alguém.”

INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS NO LOTEAMENTO DE SÁ

BARROCAS: - Em sequência da deliberação tomada em 2 de Maio, corrente, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma JAG – JOAQUIM AMORIM GOMES & FILHOS, LDA., pela importância de dez mil trezentos e onze euros e setenta e três cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO RASO DE AZURVA - EIXO: -

Dando continuidade ao despacho do Sr. Presidente de 3 de Março, último e de acordo com a informação prestada pela Divisão Jurídica, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a intenção da Câmara vai no sentido de a adjudicação da empreitada acima mencionada, ser feita à Firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., pelo valor de trinta mil oitocentos e setenta e cinco euros, acrescido de IVA.

EXECUÇÃO DE NOVOS MUROS NAS ESCOLAS BÁSICAS DE

ALUMIEIRA, AREAIS E PÓVOA DO PAÇO: - De acordo com a informação da Comissão de Abertura das Propostas e em seguimento da deliberação tomada na reunião de 29 de Novembro, do ano transacto, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a intenção da Câmara vai no sentido de a adjudicação da empreitada em destaque, ser feita à Firma CARLOS DIAS MARTINS, LDA., pelo

montante de vinte e nove mil setecentos e sessenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE TINTAS DIVERSAS

DURANTE O ANO 2002: - De acordo com o relatório do júri do concurso e em seguimento da deliberação tomada na reunião de 24 de Janeiro, último, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a intenção da Câmara vai no sentido de a adjudicação do fornecimento em destaque, ser feita à Firma LACOSE SOTINCO, LDA., pelo montante de cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e três euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, considerar aprovada a minuta do contrato.

TEATRO AVEIRENSE: - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de intenção de rescisão do contrato de empreitada do Teatro Aveirense, comunicada à Firma adjudicatária ECOP – Empresa de Construção de Obras Públicas Arnaldo de Oliveira, S.A., através do ofício 6700, datado de 24 de Maio, findo, anexo ao respectivo processo.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - ESPLANADAS: - Em face do requerimento apresentado por *Manuel Martins Ferreira Marco*, a solicitar licença para ocupação da via pública com duas mesas e oito cadeiras, junto do seu estabelecimento sito na Rua Capitão Sousa Pizarro, nº 45, freguesia da Glória, durante os meses de Junho a Setembro, próximos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a colocação da esplanada conforme requerido, devendo o requerente obedecer ao modelo de mobiliário imposto por esta Autarquia e às condições constantes da informação técnica nº 377-02-05-14, prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, que aqui se dá como transcrita.

- Face ao requerimento apresentado por *Nelson Manuel Reis Pires*, a solicitar licença para ocupação da via pública com cinco mesas e vinte cadeiras, junto do seu estabelecimento sito na Rua Tenente Resende, nº 45, freguesia da Vera-Cruz, durante os meses de Junho a Setembro, próximos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a colocação da esplanada conforme requerido, devendo o requerente obedecer ao modelo de mobiliário imposto por esta Autarquia e às condições

constantes da informação técnica nº 379-02-05-14, prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, que aqui se dá como transcrita.

REGULAMENTO DE TAXAS NÃO URBANÍSTICAS: - O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que fizessem chegar as propostas de alteração tidas por convenientes, a fim de o documento em epígrafe ser objecto de aprovação numa próxima reunião.

PROJECTO DE REGULAMENTO DOS MERCADOS MUNICIPAIS RETALHISTAS DO CONCELHO DE AVEIRO: - Foi presente à

Câmara o Projecto de Regulamento em epígrafe, distribuído na última reunião, na versão elaborada pela Divisão Jurídica, após análise da reclamação acolhida em sede de inquérito público, tendo o Sr. Presidente esclarecido que das sugestões preconizadas na reclamação, resultaram alterações aos artigos 15º (estipulando o prazo da concessão para 10 anos e um prazo de renovação sucessiva de 2, após o decurso daquele) e 35º, (aditando-se um trecho de forma a permitir preferência aos antigos concessionários em caso de ocorrência de remodelação do mercado existente).

Submetido o documento à votação, foi deliberado com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, considerar o mesmo aprovado, o qual vai ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), nº 2, do artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe fez a seguinte declaração de voto: *“Este regulamento tem como objecto os Mercados Municipais, conforme se infere do título. Mas quais Mercados? De facto, uma reflexão mais ou menos atenta, concluirá que a situação actual vivida pelos nossos mercados tradicionais é gravosa. Senão, vejamos. O Mercado de Peixe aguarda pela iniciação das obras de requalificação e de remodelação, após transposição provisória para uma circunstância no mínimo malfeita. O Mercado Manuel Firmino aguarda, idem aspas, pela iniciação das obras de requalificação e de remodelação. O Mercado de Santiago aguarda por melhores dias, como a instalação de escadarias rolantes ou a melhor dignificação do espaço de venda exterior, acabando definitivamente o conceito em vigor de bazar “terceiro mundista”. Por sua vez, esta Regulamentação também se destina a sujeitos. Mas os interessados, que são pessoas, munícipes, têm as infra estruturas concretizadas, estão*

bem instalados e os seus interesses estarão devidamente acautelados (sabe-se das questões pendentes para o futuro de muitos destes)? Assim consideramos provado este regulamento não ter neste momento nem substância definitiva e concreta para regular, nem a condição de sujeito a que se destina acautelada. Após a conclusão da dinâmica em curso, do ciclo de obras e mudanças, até para que não ocorra uma revisão quase de seguida, será o momento de trazer e fazer aprovar este Regulamento. Quem esperou tanto tempo por um novo Regulamento, recorreremos para a sua retirada e atender-se pelas circunstâncias definitivas. A não ser que este regulamento, seja premonitório para o aumento das cobranças, nas condições gerais relatadas dos mercados e dos sujeitos...Votamos pois Contra.”

Também o Sr. Vereador Domingos Cerqueira apresentou a seguinte declaração de voto: *“Apenas as palavras do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe me fazem dizer duas palavras sobre este assunto. Em primeiro lugar quero dizer que os erros e as dificuldades apontadas sobre o Mercado Manuel Firmino e sobre o Mercado de Santiago, se devem exclusivamente ao facto de termos recebido o edifício do mercado de Santiago que, a meu ver, e na opinião geral, foi mal dimensionado, mal localizado, mal concebido, e considerado por muitos um aborto comercial e uma aberração urbanística. Mas foi o mercado que recebemos, e colocaram-se duas hipóteses; ou abríamos aquele edifício como mercado, ou lhe dávamos outra finalidade, quem sabe se o de um recinto desportivo. Foi decidido que seria um mercado. E por causa disso, e porque se previam as obras no Mercado Manuel Firmino, pedimos aos comerciantes deste mercado que se transferissem para Santiago, o que fizeram ordeiramente e civilizadamente. Não estão em vigor conceitos de bazares terceiro mundistas. Estão em vigor espaços comerciais com algumas dificuldades que vêm de obras que se esperava já deverem ter começado, e de concepções erradas tomadas por Câmaras anteriores. Mas não vamos eternizar o desleixo e o deixa andar. O regulamento ainda em vigor, não está conforme a lei, nem conforme as necessidades de gestão séria dos mercados retalhistas de Aveiro. Por isso, na altura própria, propusemos a revisão desse regulamento, na câmara anterior votamos a favor do texto que nos foi apresentado, e agora votamos a favor das alterações propostas.”*

O Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques fez também a seguinte declaração: *“Não obstante as alegações proferidas pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, voto favoravelmente a aprovação deste Regulamento, porque, tendo em atenção toda a*

questão de mudança de funcionamento dos mercados, considero que vai dar tempo aos comerciantes para, atempadamente, se prepararem para as novas regras.”

O Sr. Presidente, por sua vez, disse que embora reconhecendo que os Mercados e Feiras de Aveiro se encontram numa situação difícil, é de opinião que se deve actualizar o regulamento em vigor, uma vez que o antigo data de 1943, para além de que se encontra legalmente desactualizado. Também não se deve esquecer que se está a tentar resolver um conjunto de situações provisórias, pelo que os comerciantes não devem perder de vista, nomeadamente, que a remodelação da Praça do Peixe e do Mercado Manuel Firmino vão valorizar e beneficiar os comerciantes que neles se instalarem, considerando, portanto, que não se devem esquecer os fins a atingir e realçar só as circunstâncias transitórias.

FÓRUM AVEIRO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio que autorizou a cedência de diversos cedros, ao Fórum Aveiro, destinados a decorar e vedar o percurso do “Kids TT”, que se realizou no dia 17 de Março, último e que teve como objectivo ajudar o Centro de Acolhimento de Emergência Infantil de Aveiro.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, isentar o Fórum Aveiro do pagamento de sessenta e dois euros e dois cêntimos, referente à cedência das plantas solicitadas.

REDE DE BIBLIOTECAS ESCOLARES: - Em conformidade com a informação da Divisão da Biblioteca e Arquivos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio no valor de quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e um euros e oitenta e um cêntimos, às Escolas do Ensino Básico EB n.º 3 e EB n.º 14 de Aveiro, destinado a iniciar o processo de aquisição de equipamento para a implementação da Biblioteca Escolar.

CASA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – GUIA JOVEM 2002/2003: - Face à informação n.º 76/02, prestada pela Divisão da Juventude, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a elaboração e edição do Guia Jovem 2002/2003 até ao montante de oito mil seiscentos e noventa e quatro euros e sessenta e um cêntimos.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes subsídios:

- dois mil setecentos e doze euros e cinquenta cêntimos, ao **Clube Estrela Azul**, correspondente a 25% do custo total com a aquisição de um autocarro;

- seis mil oitocentos e setenta e cinco euros, ao **Grupo Desportivo Eixense**, correspondente a 25% do custo total com a aquisição de um autocarro;

- mil e sessenta e um euros e quatro cêntimos, à **Associação de Jovens de Eixo**, destinado ao Programa de Apoio do Projecto Vida;

- mil e quinhentos euros à **Paróquia de Nossa Senhora da Glória**, para fazer face às despesas inerentes à contratação de Grupos Musicais, Ranchos Folclóricos e Marchas Populares, para a realização das Festas de Verão 2002;

- duzentos e cinquenta euros, à **Associação de Estudantes da Escola João Afonso de Aveiro**, destinado a comparticipar nas despesas com a aquisição de duas mesas de ping-pong.

O Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques, alertou para a necessidade de serem cumpridos os pagamentos dos subsídios, a fim de se evitarem falsas expectativas com a atribuição dos mesmos.

AGROVOUGA/2002: - Face ao pedido formulado pela Associação Nacional de Conservação da Natureza – Quercus - A.N.C.N., para a concessão de um stand/módulo a título gratuito, para a próxima edição da Agrovouga, foi deliberado, por unanimidade, autorizar, com isenção das respectivas taxas.

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizaram a cedência das seguintes plantas:

- 10 vasos de arbustos altos, à **Casa do Povo de Esgueira**, para ornamentação do Pavilhão da Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima, aquando

da realização do XIII Sarau de Ginástica, integrado nas festas da freguesia, denominadas “Esgueiríadas / 2002”, estimando-se os custos na ordem dos vinte e sete euros e vinte e três cêntimos;

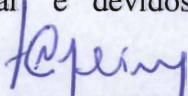
- 100 cadeiras e 6 a 8 vasos de diversas plantas decorativas, ao *Sporting Clube de Aveiro*, a fim de serem utilizadas como decoração do espaço do Clube, aquando da prova oficial “Taça Distrito de Aveiro”, estimando-se os custos na ordem dos quarenta e sete euros e noventa cêntimos;

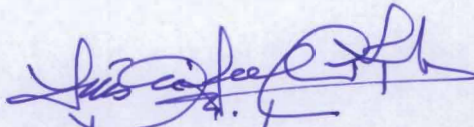
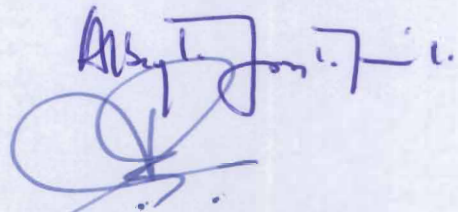
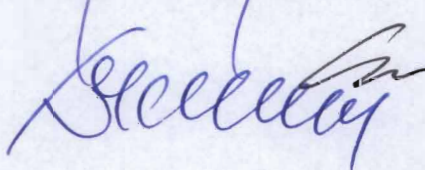
- 12 vasos de tuias, à *Associação dos Antigos Alunos da EICA*, a fim de serem utilizadas como decoração do espaço dos Bombeiros Novos de Aveiro, aquando da realização do seu XVIII Encontro Convívio, estimando-se os custos na ordem dos trinta e três euros e vinte e cinco cêntimos;

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18.00 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.


Mário Santos

António José

António José
